



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8437

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	141	100	500.000,00	
													<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	138	100	500.000,00	
													<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo